Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Data: Hora: _____

Ofício nº : _____

Aprovado na 3ª SO,

realizada em 20.04.21

SEM adendo

Presidente

INDICAÇÃO Nº 061 /2021

Assunto: SOLICITA AO EXECUTIVO QUE FORNEÇA SERVIÇO EXCLUSIVO DE REMOÇÃO DE PACIENTES QUE ESTEJEM EM TRATAMENTOS ONCOLÓGICOS

Ref: ____/2021

Bertioga, 20 de abril de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Vereadores

RENATA DA SILVA BARREIRO, Vereadora com assento neste Poder Legislativo, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

É sabido que os tratamentos de oncologia sejam elas **consultas de radioterapia, quimioterapia e reabilitação** são realizados em outros municípios, fazendo com que nossos pacientes sejam deslocados à outras cidades para a solução de suas enfermidades com o tratamento específico.

Sabemos também que o município de Bertioga poderia simplesmente oferecer as taxas TFD – Transporte Fora do Domicílio, porém vamos além, disponibilizamos o serviço de remoção que transporta o paciente de um lugar próximo de sua residência ao local de seu tratamento. Ocorre que, estes pacientes se apresentam bastante debilitados e em algumas situações o retorno para suas residências não acontece imediatamente ao término de seu tratamento, por vezes se prolonga no horário.

Assim INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Bertioga, juntamente a Secretaria de Saúde, que realizem esforços e estudos para inclusão dos de um Transporte Exclusivo de Remoção para Pacientes em tratamento oncológico.

Observado os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Vereadora
Renata
Barreiro

Presidente da CESASE
(Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Esportes da Câmara Municipal de Bertioga)

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vereador

Macario Antunes Quirino
Vereador

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite
2º Secretário

Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador

Ney Vaz Pinto Lyra
Vice-Presidente